



Considerando que os Serviços de Ação Social do Politécnico de Coimbra (SASIPC) têm por missão a execução de políticas de ação social escolar, através da prestação de apoios diretos e indiretos, e de serviços, por forma a garantir o acesso, a frequência académica bem-sucedida e a integração, em igualdade de oportunidades, a todos os estudantes do IPC;

Considerando que, no quadro das atribuições e competências estatutárias dos SASIPC, se destaca, de entre outras, o acesso a serviços de saúde e de bem-estar aos estudantes;

Considerando que o Plano Estratégico do IPC, para o quadriénio 2021-2025, prevê como um dos objetivos relativos ao Eixo Responsabilidade Social e Solidariedade, “Promover a igualdade e a liberdade para aprender e ensinar, a saúde, o bem-estar, a cultura e o desporto”, e que a Meta 8 deste Plano Estratégico contempla a criação de um Serviço de Saúde Escolar;

Considerando que foi concluída a reabilitação do edifício no campus da ESAC adequado à prestação de serviços de saúde;

Considerando que foi efetuado o registo da Unidade de Saúde e Bem-Estar (USBE-SASIPC) na Entidade Reguladora da Saúde (ERS);

Considerando, ainda, que o IPC dispõe de um serviço interno de medicina do trabalho, nos termos legais;

É criada a Clínica do Instituto Politécnico de Coimbra, designada por Clínica IPC, com a instalação do serviço de saúde à comunidade do IPC e do serviço de medicina do trabalho, sem prejuízo do desenvolvimento futuro de novas atividades, nomeadamente em parceria com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do IPC.

Coimbra, 24 de fevereiro de 2023 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde